



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre Prestação de CONTAS referente aos recursos executados segundo semestre de 2020 atinente ao Incentivo Benefício Eventual IV.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 24 março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos executados no segundo semestre de 2020, atinente ao Incentivo Benefício Eventual IV, repassados pelo FEAS e deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 068/2019. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 25 de Março de 2021.

Vanieli Novelo
Presidente do CMAS